



FREGUESIA DE S. JOÃO DE LOUROSA

NIF 506 936 155

Telefone 232 461 419 - 3500-899 S. JOÃO DE LOUROSA

freguesiasjlourosa@gmail.com

Ata n.º 7/2023

Pág. n.º 1

Livro:Pág.35

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13 DE MARÇO DE 2023

----Aos treze de março de dois mil e vinte e três, na sede da Junta de Freguesia, reuniu a mesma, às vinte horas, tendo presidido o CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALMEIDA (Presidente), com as seguintes presenças: MARÍLIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA COELHO (Secretária) e ANTÓNIO DA FONSECA RIBEIRO DA COSTA (Tesoureiro), com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----Ponto Único: **REQUALIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE LOUROSA DE BAIXO**-----

----Decorrido o prazo de audiência prévia sem que os concorrentes se tivessem pronunciado e tendo em conta o relatório final elaborado em treze de março de dois mil e vinte e três, pelo júri do procedimento acima referido, o executivo da Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, nos termos do artigo cento e vinte e cinco do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua atual redação, adjudicar à empresa Reciclovis, Lda. a execução da empreitada referida, anexando ainda a esta ata a proposta de decisão de adjudicação assinada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São João de Lourosa. -----

----No final, depois de lida a presente ata, composta por uma folha devidamente numerada e rubricada, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada por ser verdade, lavrei a presente ata que vai ser assinada pelos três elementos da junta.-----

----A reunião foi encerrada às vinte horas e quarenta e cinco minutos. -----



FREGUESIA DE S. JOÃO DE LOUROSA

NIF 506 936 155

Telefone 232 461 419 - 3500-899 S. JOÃO DE LOUROSA

freguesiasjlourosa@gmail.com

ADJUDICAÇÃO FINAL

Conforme deliberação tomada em 13 de março de 2023 é objeto de “**Adjudicação**” o procedimento “**Requalificação e pavimentação da Rua Principal de Lourosa de Baixo**” pelo valor de **149.015,29€ (cento e quarenta e nove mil e quinze euros e vinte e nove cêntimos)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme proposta apresentada.

Para celebração do contrato (emissão de requisição) deverá apresentar, no prazo máximo de 5 dias (conf. nº 6 Convite), os documentos de habilitação já previstos no procedimento.

S. João de Lourosa, 13 de março de 2023

O Presidente,

(Carlos Alberto Ferreira de Almeida)